



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 53/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.

Resolve:

Art 1.º – Designar o Conselheiro **Dr. Jorge Carlos de Araújo Medeiros - Coren/RN nº 146.900-ENF**, para proferir relatoria referente à Denúncia nº 02/2019, relativa à possível fatos ocorridos na Unidade de Terapia Intensiva e Centro Cirúrgico do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no município de Natal-RN.

Art 2.º – Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 19 de março de 2019.

Dra. Silvia Helena dos Santos Gomes
COREN/RN nº 52113 – ENF
Presidente

Dra. Walmira Maria de Lima Guedes
COREN/RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária